ENTRE A EXPULSÃO E A REEXISTÊNCIA: TERRITORIALIDADES INDÍGENAS URBANAS E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO EM MANAUS-AM

BETWEEN EXPULSION AND RE-EXISTENCE: INDIGENOUS URBAN TERRITORIALITIES AND THE PRODUCTION OF SPACE IN MANAUS-AM

ENTRE LA EXPULSIÓN Y LA REEXISTENCIA: TERRITORIALIDADES INDÍGENAS URBANAS Y LA PRODUCCIÓN DEL ESPACIO EN MANAUS-AM

Henry Gondim de Sousa
geografiahenry@gmail.com
Secretaria de Estado de Educação do Amazonas - SEDUC

Recebido para publicação em 26/04/2026
Aceito para publicação em 11/08/2026

Resumo:
Este artigo analisa o Parque das Tribos, em Manaus (AM), como expressão de territorialidade indígena urbana, articulando os conceitos de produção do espaço, multiterritorialidade e colonialidade do poder. Parte-se da hipótese de que esse território não pode ser compreendido como uma ocupação urbana informal, mas como forma de reexistência territorial resultante de processos históricos de desterritorialização e reorganização social. A pesquisa adota abordagem qualitativa de natureza analítico-interpretativa, com base em análise documental de fontes jornalísticas, institucionais e dados do Censo Demográfico de 2022. Os resultados indicam que sua constituição está vinculada a fluxos migratórios indígenas e a dinâmicas de exclusão socioespacial, marcadas por conflitos fundiários, precariedade urbana e reconhecimento institucional limitado. Observa-se que o território é simultaneamente reconhecido e reduzido a categorias como informalidade ou vulnerabilidade, evidenciando a persistência de estruturas de colonialidade na produção do espaço urbano. Conclui-se que Manaus pode ser interpretada como uma cidade indígena invisibilizada, na qual a presença indígena é estrutural, mas não plenamente incorporada nas políticas urbanas.

Palavras-chave: territorialidade indígena, urbanização amazônica, produção do espaço, colonialidade, Manaus.

Este trabalho está licenciado com https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/

Abstract:
This article analyzes Parque das Tribos, in Manaus (AM), as an expression of Indigenous urban territoriality, articulating the concepts of production of space, multiterritoriality, and coloniality of power. It argues that this territory cannot be understood as an informal urban occupation, but as a form of territorial re-existence resulting from historical processes of dispossession and social reorganization. The study adopts a qualitative analytical-interpretative approach, based on documentary analysis of journalistic, institutional sources and data from the 2022 Demographic Census. The results indicate that its formation is linked to Indigenous migration flows and socio-spatial exclusion dynamics, marked by land conflicts, urban precariousness, and limited institutional recognition. The territory is simultaneously recognized and reduced to categories such as informality or vulnerability, revealing the persistence of colonial structures in the production of urban space. It concludes that Manaus can be interpreted as an invisibilized Indigenous city, where Indigenous presence is structural but not fully incorporated into urban policies.

Keywords: Indigenous territoriality; Amazon urbanization; production of space; coloniality; Manaus.

Resumen
Este artículo analiza el Parque das Tribos, en Manaus (AM), como expresión de territorialidad indígena urbana, articulando los conceptos de producción del espacio, multiterritorialidad y colonialidad del poder. Se sostiene que este territorio no puede ser comprendido como una ocupación urbana informal, sino como una forma de reexistencia territorial resultante de procesos históricos de desterritorialización y reorganización social. La investigación adopta un enfoque cualitativo de carácter analítico-interpretativo, basado en el análisis documental de fuentes periodísticas, institucionales y datos del Censo Demográfico de 2022. Los resultados indican que su constitución está vinculada a flujos migratorios indígenas y a dinámicas de exclusión socioespacial, marcadas por conflictos territoriales, precariedad urbana y reconocimiento institucional limitado. El territorio es simultáneamente reconocido y reducido a categorías como informalidad o vulnerabilidad, evidenciando la persistencia de estructuras de colonialidad en la producción del espacio urbano. Se concluye que Manaus puede interpretarse como una ciudad indígena invisibilizada, donde la presencia indígena es estructural, pero no plenamente incorporada en las políticas urbanas.

Palabras clave: territorialidad indígena; urbanización amazónica; producción del espacio; colonialidad; Manaus.

Introdução

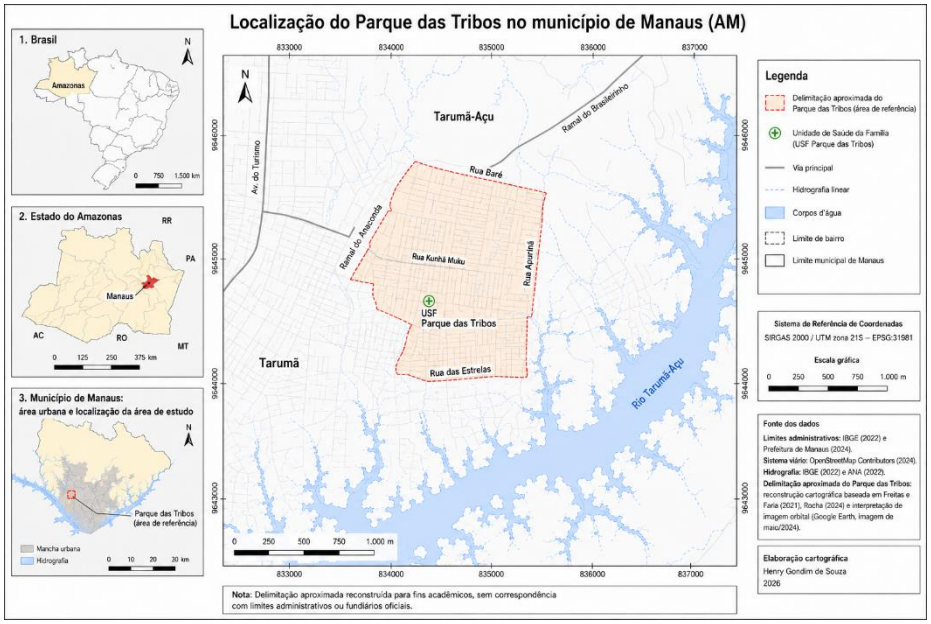
A presença indígena nas cidades brasileiras tem sido historicamente marcada por processos de invisibilização, marginalização e negação de direitos territoriais. Na Amazônia, essa dinâmica assume contornos ainda mais complexos, pois o avanço da urbanização se articula com trajetórias de expropriação, deslocamento forçado e reconfiguração das territorialidades tradicionais. Longe de representar apenas um processo de crescimento urbano, a urbanização amazônica expressa formas específicas de reorganização do território, marcadas por desigualdades históricas e pela inserção subordinada da região na economia nacional (BECKER, 2005). Nesse contexto, a cidade de Manaus se destaca como um espaço privilegiado para a análise dessas tensões, ao concentrar fluxos migratórios indígenas provenientes de diferentes regiões do estado, especialmente a partir da segunda metade do século XX.

Ao mesmo tempo, a presença indígena no espaço urbano desafia concepções hegemônicas que associam a identidade indígena exclusivamente a territórios rurais ou formalmente demarcados. Experiências como a do Parque das Tribos evidenciam a constituição de territorialidades indígenas em contexto urbano, revelando formas de organização social que não podem ser reduzidas à lógica da ocupação informal. Como demonstram as Figuras 1 e 2, o Parque das Tribos situa-se na zona oeste de Manaus, na região do Tarumã-Açu, constituindo uma área de referência territorial cuja configuração espacial evidencia sua inserção na malha urbana e sua relação com remanescentes florestais e o sistema hidrográfico local.

O território abriga uma população multiétnica composta por diferentes povos indígenas e se configura como uma expressão

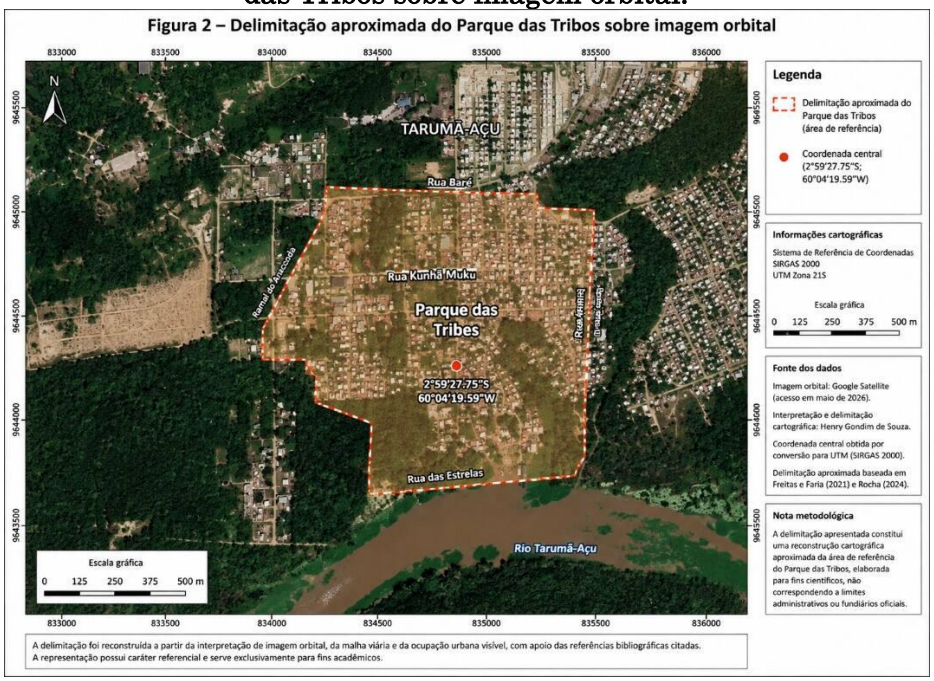
concreta de reterritorialização em meio à dinâmica urbana. Sua formação está diretamente vinculada a processos de expulsão territorial, ausência de políticas públicas e disputas fundiárias, elementos que evidenciam a permanência de estruturas coloniais na produção do espaço amazônico.

Figura 1 – Localização do Parque das Tribos no município de Manaus (AM).



Fonte: Elaboração cartográfica do autor, com base em IBGE (2022), Prefeitura de Manaus (2024), OpenStreetMap Contributors (2024), ANA (2022), Freitas e Faria (2021), Rodrigues (2022) e Rocha (2024).

Figura 2 – Delimitação aproximada da área de referência do Parque das Tribos sobre imagem orbital.



Fonte: Elaboração cartográfica do autor, com base em IBGE (2022), Prefeitura de Manaus (2024), OpenStreetMap Contributors (2024), ANA (2022), Freitas e Faria (2021), Rodrigues (2022) e Rocha (2024).

Mais do que um processo de adaptação à cidade, essas experiências podem ser compreendidas como formas de reexistência, nas quais os sujeitos não apenas ocupam o espaço urbano, mas o ressignificam a partir de suas próprias referências culturais, sociais e territoriais. Como sugere Ailton Krenak (2019), a ideia de progresso que orienta a expansão das cidades tende a desconsiderar outras formas de existência e relação com o território, impondo uma visão única de desenvolvimento. Nesse sentido, a presença indígena na cidade não representa uma ruptura com seus modos de vida, mas a afirmação de outras racionalidades que tensionam a própria lógica urbana.

Embora haja avanços no debate sobre urbanização indígena em contextos internacionais, especialmente a partir das

contribuições dos estudos sobre *Indigenous urbanism* (ANDERSEN, 2013), a produção acadêmica sobre territorialidades indígenas urbanas na Amazônia permanece relativamente recente e concentrada em abordagens específicas, particularmente no que se refere à articulação entre territorialidade, colonialidade e produção do espaço.

No caso do Parque das Tribos, pesquisas recentes têm contribuído para compreender aspectos como os processos de territorialização indígena urbana, os conflitos fundiários, a organização comunitária e as condições socioespaciais da comunidade (FREITAS; FARIA, 2021; RODRIGUES, 2022; ROCHA, 2024). Esses estudos ampliaram significativamente o conhecimento sobre a constituição histórica e territorial da comunidade. Entretanto, permanece pouco explorada uma interpretação que articule, de forma integrada, a produção social do espaço, a multiterritorialidade e a colonialidade do poder como categorias analíticas para compreender a constituição e o reconhecimento das territorialidades indígenas urbanas em Manaus.

Essa lacuna limita a compreensão das múltiplas formas de pertencimento, resistência e produção do espaço desenvolvidas por populações indígenas em contexto urbano, especialmente na Amazônia, onde tais dinâmicas permanecem subexploradas e frequentemente analisadas a partir de categorias que privilegiam territórios formalmente demarcados.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o Parque das Tribos como expressão de territorialidade indígena urbana, evidenciando os processos de deslocamento, reterritorialização e disputa por reconhecimento no contexto da produção do espaço em Manaus. Parte-se da hipótese de que esse território não pode ser

compreendido apenas como uma ocupação urbana informal, mas como uma forma de reexistência territorial que tensiona as categorias clássicas de cidade, território e cidadania, exigindo uma releitura à luz de abordagens críticas.

Do ponto de vista teórico, o estudo dialoga com a geografia crítica e com as teorias da colonialidade, mobilizando conceitos como produção do espaço, territorialidade e multiterritorialidade. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa de natureza analítico-interpretativa, baseada em análise documental de fontes jornalísticas, institucionais e acadêmicas, com o objetivo de identificar padrões discursivos e elementos estruturais que conformam a constituição do território em questão.

Ao problematizar a presença indígena na cidade e as formas de territorialização emergentes no espaço urbano amazônico, este trabalho contribui para o avanço do debate sobre direito à cidade, justiça socioambiental e reconhecimento de populações historicamente marginalizadas. Mais do que isso, busca evidenciar que a cidade de Manaus não apenas abriga populações indígenas, mas se constitui, ela própria, como um território atravessado por disputas de reconhecimento, no qual diferentes racionalidades espaciais coexistem, ainda que de forma desigual.

Território como construção social e relação de poder

Dados recentes do Censo Demográfico de 2022 indicam que o município de Manaus concentra a maior população indígena do Brasil, com aproximadamente 71,7 mil pessoas. Esse dado não apenas revela uma transformação demográfica significativa, mas também tensiona diretamente as concepções tradicionais que

associam a identidade indígena a territórios rurais ou formalmente demarcados. Nesse contexto, a presença indígena na cidade evidencia a emergência de novas formas de territorialização no espaço urbano amazônico, que desafiam leituras convencionais sobre território e pertencimento.

No âmbito da geografia crítica, a noção de território ultrapassa a dimensão física e passa a ser compreendida como uma construção social mediada por relações de poder. Para Milton Santos (2008), o espaço geográfico resulta da articulação entre sistemas de objetos e sistemas de ações, sendo continuamente produzido pelas práticas sociais. Essa perspectiva permite compreender o território como um processo dinâmico, no qual dimensões materiais e imateriais se entrelaçam, expressando formas diversas de apropriação e uso do espaço.

Em diálogo com essa abordagem, Claude Raffestin (1993) enfatiza que o território é produto de relações de poder que se estabelecem por meio da mediação entre atores, recursos e estratégias. Para o autor, territorializar significa atribuir sentido, controlar e organizar o espaço, o que implica reconhecer que todo território é resultado de processos históricos e políticos. Essa leitura é particularmente relevante para compreender territorialidades que emergem à margem da formalidade estatal, como ocorre em contextos urbanos marcados por desigualdades estruturais.

No contexto amazônico, essa discussão ganha contornos específicos. Conforme destaca Alfredo Wagner Berno de Almeida (2008), as territorialidades construídas por povos e comunidades tradicionais não podem ser reduzidas a delimitações formais, pois envolvem práticas sociais, modos de vida e formas próprias de relação com o espaço. Nesse sentido, o território não se limita à posse

legal da terra, mas se constitui como expressão de identidades, saberes e estratégias de resistência frente a processos históricos de expropriação.

A presença indígena em Manaus, portanto, não deve ser interpretada como deslocamento desvinculado de territorialidade, mas como parte de um processo mais amplo de reconfiguração territorial. Ao ocuparem o espaço urbano, esses grupos não abandonam suas referências territoriais, mas produzem novas formas de relação com o espaço, articulando práticas culturais, redes sociais e estratégias políticas. Trata-se de uma territorialidade que, ao mesmo tempo em que se insere na cidade, também a transforma, evidenciando que o território é sempre resultado de disputas, negociações e formas diferenciadas de existência.

Produção do espaço e urbanização desigual

A análise da cidade enquanto produto social encontra fundamentação na obra de Henri Lefebvre, para quem o espaço é produzido a partir de relações sociais historicamente situadas. Nessa perspectiva, o espaço urbano não é neutro, mas resultado de práticas, representações e relações de poder que se materializam na organização da cidade (LEFEBVRE, 1991). Compreender a cidade como produto social implica reconhecê-la como um campo de disputas, no qual diferentes grupos lutam pelo acesso, uso e significado do espaço.

No contexto amazônico, esse processo assume características específicas. A urbanização não se configura apenas como expansão física das cidades, mas como expressão de dinâmicas desiguais que refletem a forma como o território foi historicamente incorporado ao

desenvolvimento nacional. Conforme destaca Aldemir de Oliveira (2015), a urbanização em Manaus está profundamente marcada por processos de fragmentação socioespacial, nos quais a produção do espaço urbano ocorre de forma seletiva, privilegiando determinados grupos em detrimento de outros.

Nesse cenário, a urbanização tende a reproduzir desigualdades estruturais, resultando em processos de segregação socioespacial. Determinados grupos são sistematicamente excluídos das áreas mais valorizadas da cidade e acabam ocupando zonas periféricas ou ambientalmente vulneráveis. Essas áreas, frequentemente classificadas como irregulares pelo poder público, não devem ser compreendidas apenas como resultado de desordem urbana, mas como expressão de estratégias concretas de sobrevivência diante da ausência de políticas públicas efetivas.

Essa dinâmica revela que a produção do espaço urbano não ocorre de forma homogênea, mas está diretamente associada a relações de poder que definem quem pode acessar determinados territórios e em quais condições. No caso das populações indígenas, esse processo é ainda mais complexo, pois sua inserção na cidade se dá em um contexto marcado por desigualdades históricas e pela negação de seus direitos territoriais.

Nesse sentido, a presença indígena no espaço urbano não representa uma ruptura com suas formas de vida, mas uma reconfiguração de suas territorialidades. Ao ocuparem a cidade, esses grupos não apenas se adaptam às condições existentes, mas produzem novas formas de relação com o espaço, incorporando práticas culturais, redes de solidariedade e formas próprias de organização. Ainda assim, essa presença permanece frequentemente invisibilizada pelas estruturas institucionais e pelos discursos

dominantes, o que evidencia os limites do modelo urbano em reconhecer a diversidade de territorialidades que compõem a cidade.

Multiterritorialidade e reterritorialização

A noção de multiterritorialidade, desenvolvida por Rogério Haesbaert (2004), oferece uma chave interpretativa fundamental para compreender as dinâmicas territoriais contemporâneas. Para o autor, os sujeitos não estão vinculados a um único território, mas transitam entre múltiplos espaços, construindo pertencimentos diversos e simultâneos. Essa perspectiva rompe com a ideia de territorialidade fixa e permite analisar processos de mobilidade, deslocamento e reconfiguração espacial, especialmente em contextos marcados por desigualdades e fluxos migratórios.

No caso das populações indígenas, essa abordagem revela que o deslocamento para a cidade não implica necessariamente perda de territorialidade. Ao contrário, evidencia a capacidade de articular diferentes referências espaciais, combinando vínculos com territórios de origem e novas formas de inserção no espaço urbano. Nesse sentido, a reterritorialização não se limita à ocupação física de um lugar, mas envolve a reconstrução de práticas culturais, redes de sociabilidade e formas próprias de organização coletiva.

Mais do que um simples processo de adaptação, a reterritorialização pode ser compreendida como uma forma de reexistência, na medida em que os sujeitos não apenas se inserem em uma nova espacialidade, mas a ressignificam a partir de suas próprias referências. Como argumenta Ailton Krenak (2019), as formas de vida indígenas não se orientam por uma lógica única de progresso, o que permite tensionar as bases da racionalidade urbana

dominante. Nesse contexto, ocupar a cidade não significa abandonar o território, mas afirmar outras maneiras de existir no espaço.

O Parque das Tribos pode ser compreendido como uma expressão concreta dessa dinâmica. Ao reunir diferentes povos indígenas em um mesmo espaço urbano, o território articula identidades, saberes e práticas diversas, configurando uma territorialidade que é, ao mesmo tempo, múltipla e compartilhada. Essa configuração evidencia não apenas a capacidade de adaptação desses grupos, mas sobretudo sua capacidade de produzir novas formas de pertencimento e resistência frente às dinâmicas excludentes da urbanização.

Colonialidade, poder e invisibilização

A análise das territorialidades indígenas urbanas na Amazônia exige a incorporação das teorias da colonialidade, que permitem compreender a persistência de estruturas de dominação para além do período colonial. Para Aníbal Quijano (2005), a colonialidade do poder refere-se à forma como hierarquias raciais, culturais e econômicas continuam a organizar as relações sociais, produzindo desigualdades que atravessam diferentes escalas do espaço.

No contexto urbano, essas hierarquias se manifestam na forma como determinados grupos são sistematicamente deslegitimados em suas formas de ocupar e produzir o espaço. A presença indígena na cidade, muitas vezes, é interpretada a partir de categorias que não reconhecem suas especificidades, reduzindo suas territorialidades a situações de irregularidade ou vulnerabilidade social.

Em diálogo com essa perspectiva, Achille Mbembe (2011) propõe o conceito de necropolítica para analisar os mecanismos pelos quais o poder define quais vidas são protegidas e quais são expostas à precariedade. No contexto amazônico, essa lógica se expressa na forma como populações indígenas em áreas urbanas são frequentemente submetidas a condições de insegurança territorial, precariedade de infraestrutura e ausência de políticas públicas adequadas.

Nesse sentido, a invisibilização dessas populações não se configura apenas como ausência simbólica, mas como resultado de práticas concretas de exclusão. Ao mesmo tempo em que o Estado reconhece, em determinados contextos, a existência desses territórios, tende a enquadrá-los a partir de categorias que não contemplam plenamente suas dimensões culturais e políticas. Observa-se, assim, uma contradição recorrente: as territorialidades indígenas urbanas são reconhecidas em sua existência, mas reduzidas a objetos de intervenção assistencial, o que limita o reconhecimento de sua complexidade.

Ao reivindicarem o direito de existir e permanecer na cidade, os povos indígenas não apenas demandam acesso a políticas públicas, mas também desafiam as formas hegemônicas de produção do espaço. Nesse movimento, afirmam outras possibilidades de pertencimento e colocam em questão os próprios fundamentos das categorias que organizam o urbano.

Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa de natureza analítico-interpretativa, orientada pelos pressupostos da geografia

crítica e pelos aportes das teorias da colonialidade do poder. Parte-se do entendimento de que os processos territoriais não podem ser compreendidos apenas em sua dimensão material, uma vez que são constituídos por relações sociais, políticas e simbólicas que exigem uma leitura contextualizada.

O percurso metodológico fundamenta-se na análise documental, compreendida como procedimento sistemático de investigação de registros que expressam e interpretam a realidade social. O corpus foi construído a partir da articulação de três conjuntos principais de fontes. O primeiro reúne reportagens de caráter investigativo publicadas por veículos jornalísticos de circulação regional e nacional, selecionadas por abordarem a formação, os conflitos fundiários, as disputas por reconhecimento e as condições socioespaciais do Parque das Tribos. O segundo conjunto é composto por documentos institucionais, incluindo dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), informações produzidas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) no âmbito do Programa Solo Seguro – Favela e documentos da Câmara Municipal de Manaus relacionados ao reconhecimento institucional da comunidade. O terceiro conjunto reúne literatura acadêmica especializada sobre territorialidade, urbanização amazônica e povos indígenas em contexto urbano, incluindo artigos científicos, trabalhos apresentados em eventos e pesquisas de pós-graduação que discutem especificamente o Parque das Tribos e os processos de territorialização indígena em Manaus.

A articulação dessas fontes busca integrar diferentes escalas de análise, permitindo uma compreensão mais abrangente do fenômeno investigado. Ao combinar dados empíricos, informações institucionais e referenciais teóricos, torna-se possível analisar o

Parque das Tribos não apenas como uma experiência localizada, mas como expressão de processos mais amplos de reconfiguração territorial na Amazônia.

Para a interpretação dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011). O procedimento envolveu a leitura sistemática do corpus, a identificação de recorrências temáticas e a organização dos dados em categorias analíticas. Esse processo possibilitou evidenciar padrões discursivos e relações estruturais presentes nas fontes analisadas, contribuindo para uma leitura mais aprofundada do fenômeno.

A partir dessa análise, foram definidas quatro categorias centrais. A desterritorialização refere-se aos processos de deslocamento e perda de territórios tradicionais. A reterritorialização diz respeito à construção de novas formas de ocupação e pertencimento no espaço urbano. O conflito territorial abrange disputas fundiárias e tensões com o poder público. Por fim, a invisibilização urbana relaciona-se à negação da presença indígena nos instrumentos institucionais e nas dinâmicas de planejamento da cidade.

A análise foi conduzida por meio da articulação entre os dados empíricos, os dados estruturais e o referencial teórico, configurando uma estratégia de triangulação. Esse procedimento permitiu superar leituras estritamente descritivas, favorecendo uma interpretação crítica das relações entre território, poder e urbanização.

Por fim, reconhece-se que a utilização de fontes documentais, especialmente de natureza jornalística, envolve mediações discursivas e não contempla a observação direta do campo. No entanto, tais características não configuram fragilidade metodológica, mas expressam a natureza interpretativa da pesquisa,

centrada na análise de representações e disputas simbólicas sobre o território.

Nesse sentido, as fontes jornalísticas são mobilizadas não como registros neutros de fatos, mas como produções discursivas que expressam narrativas, conflitos e formas de construção social da realidade, permitindo acessar as disputas em torno da significação e legitimação do território.

A consistência analítica é reforçada pela triangulação com dados institucionais e literatura acadêmica, o que possibilita articular diferentes níveis de análise e ampliar a robustez interpretativa do estudo.

Resultados e discussão

A constituição do Parque das Tribos está diretamente relacionada a processos históricos de desterritorialização que atingem povos indígenas no interior do Amazonas e que, em diferentes trajetórias, envolvem expropriação territorial, conflitos fundiários, pressões econômicas e o enfraquecimento das condições de permanência nos territórios de origem. No caso do Parque das Tribos, Freitas e Faria (2021) demonstram como esses processos se materializam na constituição do território indígena urbano e nos conflitos fundiários que marcaram sua consolidação, enquanto Rodrigues (2022) evidencia que tais dinâmicas integram processos mais amplos de territorialização e reconfiguração das territorialidades indígenas em Manaus. Esses processos não podem ser compreendidos de forma isolada, pois se articulam às fragilidades institucionais e às limitações de acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Nesse contexto, o deslocamento para Manaus não deve

ser interpretado como uma escolha exclusivamente individual ou como migração espontânea, mas como parte de um movimento condicionado por desigualdades estruturais e por processos de perda, restrição e expulsão territorial que atravessam historicamente o espaço amazônico.

Os dados do Censo Demográfico de 2022, ao indicarem que Manaus concentra a maior população indígena do Brasil, com aproximadamente 71,7 mil pessoas, reforçam que a presença indígena em contexto urbano não constitui um fenômeno pontual ou residual. Trata-se, ao contrário, de uma expressão estrutural das transformações territoriais em curso na Amazônia, nas quais a cidade passa a ocupar um papel central na reorganização das trajetórias de vida de populações historicamente vinculadas a territórios florestais e rurais.

No contexto amazônico, essa dinâmica revela que o deslocamento indígena para a cidade não representa apenas uma mudança de localização, mas um reordenamento forçado das relações com o território. No Parque das Tribos, esse processo evidencia que a constituição de um território indígena urbano não elimina as desigualdades anteriormente vivenciadas, mas as reconfigura em novas disputas por reconhecimento, permanência e acesso a direitos. Ao serem inseridas em um espaço urbano cujas dinâmicas institucionais e territoriais historicamente pouco reconhecem suas formas próprias de organização social e territorial, essas populações passam a enfrentar novas formas de exclusão, que se somam às experiências anteriores de expropriação. A cidade, assim, deixa de ser apenas destino e passa a constituir parte do próprio problema, ao reproduzir, em outra escala, as desigualdades que impulsionaram o deslocamento.

Reterritorialização e construção do Parque das Tribos

Em resposta aos processos de desterritorialização, emergem dinâmicas de reterritorialização no espaço urbano, materializadas na constituição do Parque das Tribos. Esse território não pode ser compreendido como uma ocupação espontânea ou desordenada, mas como resultado de uma ação coletiva estruturada, protagonizada por diferentes povos indígenas que se organizam a partir de vínculos identitários, culturais e políticos (FREITAS; FARIA, 2021; RODRIGUES, 2022).

A formação do Parque das Tribos evidencia que a territorialização indígena em Manaus está diretamente associada a processos históricos de deslocamento e reorganização social. A presença indígena na área remonta à década de 1980, com a chegada de famílias provenientes do interior do Amazonas, especialmente da região do Médio Solimões. No entanto, é a partir de 2014 que a ocupação se consolida como território organizado, por meio da atuação de lideranças indígenas e da articulação coletiva entre diferentes etnias. Atualmente, o espaço abriga mais de mil famílias pertencentes a cerca de 35 povos, configurando-se como uma das principais expressões de territorialidade indígena urbana no Brasil.

Os elementos observados no Parque das Tribos corroboram a interpretação proposta por Alfredo Wagner de Almeida (2008), para quem as territorialidades de povos e comunidades tradicionais não se restringem a delimitações formais, mas são construídas a partir de práticas sociais, formas de uso e relações de pertencimento. No caso do Parque das Tribos, o território se constitui antes de seu reconhecimento institucional, evidenciando a centralidade da ação coletiva na produção do espaço.

Apesar de sua relevância demográfica e sociocultural, o território permanece marcado por condições precárias de infraestrutura e por recorrentes conflitos fundiários, incluindo ameaças de reintegração de posse e insegurança quanto à permanência. Esse cenário revela um descompasso entre a existência social do território e seu reconhecimento institucional, indicando que a produção do espaço urbano não se orienta apenas por critérios de ocupação, mas por relações desiguais de poder que definem quais territorialidades são legitimadas.

A presença de múltiplas etnias em um mesmo espaço urbano evidencia a complexidade das territorialidades contemporâneas, pode ser interpretada à luz da noção de multiterritorialidade proposta por Haesbaert (2004). Nesse contexto, os sujeitos não abandonam seus territórios de origem, mas passam a articular diferentes pertencimentos, construindo uma territorialidade que é simultaneamente múltipla, relacional e dinâmica.

Mais do que uma ocupação física, o Parque das Tribos pode ser compreendido como um processo de reexistência, no qual práticas culturais, redes de solidariedade e formas próprias de organização social são reconstruídas no contexto urbano. Como sugere Krenak (2019), os povos indígenas não se limitam a ocupar espaços, mas reinventam modos de existir mesmo em ambientes marcados pela lógica da modernidade urbana.

Além de sua dimensão social e política, o território assume forte significado simbólico. A proximidade com o rio Tarumã-Açu, por exemplo, evidencia a permanência de vínculos com a natureza, reforçando que a territorialidade indígena não se dissocia das relações entre cultura, ambiente e identidade. Nesse sentido, o Parque das Tribos não representa uma ruptura com o território

ancestral, mas uma reconfiguração que articula memória, resistência e adaptação.

Ao tensionar as formas tradicionais de compreensão da cidade, essa experiência revela que Manaus não é apenas espaço de recepção, mas também de produção ativa de territorialidades indígenas. Os conflitos em torno da permanência do Parque das Tribos evidenciam que a própria existência de indígenas em contexto urbano foi historicamente questionada, tornando a consolidação desse território uma afirmação pública de sua presença, de seus direitos territoriais e da legitimidade de suas formas de organização social na cidade.

Conflito territorial e disputa por reconhecimento

A consolidação do Parque das Tribos não se deu de forma linear, mas foi atravessada por conflitos fundiários, disputas institucionais e processos contínuos de negociação com o poder público. Ainda que a organização territorial tenha se fortalecido a partir de 2014, o reconhecimento formal permanece parcial e instável, revelando que a existência social do território não se traduz automaticamente em legitimidade institucional.

Nesse contexto, os conflitos territoriais extrapolam a dimensão jurídica e assumem caráter estrutural, articulando-se às condições socioespaciais em que o território está inserido. A precariedade de infraestrutura já documentada no Parque das Tribos, o acesso limitado a serviços básicos e a ausência de planejamento urbano evidenciam que o Parque das Tribos se insere em dinâmicas típicas de urbanização desigual. Tais condições não podem ser interpretadas como resultado de escolhas individuais, mas

como expressão de um modelo urbano que produz sistematicamente espaços marginalizados.

A leitura desse processo à luz de Lefebvre (2001) permite compreender a cidade como um campo de disputa, no qual diferentes agentes sociais competem pelo controle, uso e significado do espaço. No caso do Parque das Tribos, essa disputa se materializa na tensão entre, de um lado, as práticas territoriais indígenas, baseadas em formas coletivas de organização e pertencimento, e, de outro, as lógicas institucionais que operam a partir de categorias homogêneas e normativas de ordenamento urbano.

Essa tensão torna-se ainda mais evidente no âmbito das políticas de regularização fundiária. A participação da comunidade em iniciativas como o programa "Solo Seguro – Favela", promovido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, representa um avanço no reconhecimento do direito à moradia. No entanto, esse reconhecimento ocorre por meio do enquadramento do território na categoria de "favela", categoria utilizada para fins de regularização fundiária urbana, o que revela uma contradição fundamental: ao mesmo tempo em que reconhece, o Estado reduz a complexidade da territorialidade indígena a uma condição genérica de informalidade urbana.

Tal ambiguidade pode ser interpretada à luz da noção de colonialidade do poder proposta por Quijano (2005), na medida em que o enquadramento institucional do Parque das Tribos em categorias genéricas de regularização fundiária urbana tende a invisibilizar sua condição de território indígena pluriétnico. Ao reduzir essa territorialidade a classificações universais de ordenamento urbano, o Estado reproduz uma lógica que subordina formas de existência não hegemônicas a padrões normativos de

organização espacial, desconsiderando as especificidades históricas, culturais e políticas que constituem esse território.

Nesse cenário, o Parque das Tribos evidencia também dimensões que se aproximam do conceito de necropolítica formulado por Mbembe (2018), na medida em que determinadas populações são sistematicamente expostas a condições de precariedade, insegurança territorial e vulnerabilidade socioambiental. A ausência de infraestrutura adequada e a instabilidade fundiária indicam que o direito à cidade não é distribuído de forma equitativa, sendo condicionado por relações de poder que definem quais vidas são plenamente reconhecidas.

Ao mesmo tempo, a experiência do território revela formas ativas de resistência e organização social. O protagonismo de mulheres indígenas, como lideranças comunitárias, educadoras e agentes de mobilização política, evidencia que a luta por reconhecimento não se restringe à dimensão territorial, mas envolve também a afirmação de identidades, saberes e direitos. Iniciativas educacionais voltadas à valorização das línguas originárias e à construção de espaços de aprendizagem próprios reforçam que a reterritorialização é também um processo cultural e político.

Dessa forma, o Parque das Tribos se configura como um território em disputa, no qual coexistem reconhecimento e negação, inclusão e marginalização. Trata-se de um espaço que tensiona os próprios limites do direito urbano, ao evidenciar que as categorias tradicionais de planejamento e regulação não são capazes de abarcar a complexidade das territorialidades indígenas em contexto urbano.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Parque das Tribos é reconhecido em determinados instrumentos institucionais como território indígena, embora continue submetido a formas de

enquadramento que não contemplam plenamente sua especificidade como território indígena urbano, evidenciando a persistência de uma leitura estatal que não incorpora a complexidade dessas territorialidades. Essa condição revela que a luta pelo território não se limita à permanência física no espaço, mas envolve também a disputa pelo reconhecimento de formas legítimas de existência na cidade.

Invisibilização e colonialidade no espaço urbano

Apesar da expressiva presença indígena em Manaus, persistem processos sistemáticos de invisibilização que impedem o reconhecimento dessas populações como parte constitutiva da cidade. Essa invisibilização não se manifesta apenas pela ausência de políticas públicas específicas, mas também pela dificuldade de incorporação dessas territorialidades nos instrumentos de planejamento urbano, revelando limites estruturais na forma como o espaço urbano é concebido e regulado.

A partir da perspectiva da colonialidade do poder, proposta por Quijano (2005), é possível compreender essa dinâmica como expressão de uma racionalidade que hierarquiza sujeitos, saberes e territórios. No contexto urbano, essa lógica se traduz na deslegitimação das formas indígenas de ocupação e organização espacial, que passam a ser interpretadas como inadequadas, irregulares ou provisórias, mesmo quando expressam formas consolidadas de pertencimento e uso do território. No Parque das Tribos, essa lógica manifesta-se quando formas próprias de organização territorial são enquadradas por categorias institucionais

que desconsideram sua especificidade como território indígena urbano.

Esse processo opera, portanto, não como simples ausência, mas como mecanismo ativo de produção do espaço, no qual determinadas territorialidades são reconhecidas apenas parcialmente ou enquadradas em categorias que não dão conta de sua complexidade. No caso do Parque das Tribos, esse enquadramento manifesta-se na dificuldade de reconhecimento de sua especificidade como território indígena urbano, contribuindo para que suas dimensões étnicas, culturais e territoriais sejam frequentemente subordinadas a categorias genéricas de planejamento e regularização urbana. Ao não incorporar plenamente essas especificidades, o planejamento urbano contribui para a reprodução de desigualdades e para a manutenção de formas seletivas de reconhecimento.

Em diálogo com Mbembe (2018), essa condição permite compreender que a distribuição desigual do direito à cidade expõe determinadas populações a formas persistentes de precarização e insegurança territorial. No Parque das Tribos, a permanência de conflitos fundiários, a vulnerabilidade das condições urbanas e os limites do reconhecimento institucional evidenciam que o acesso pleno aos direitos urbanos continua condicionado por relações de poder que produzem formas diferenciadas de inclusão e exclusão no espaço da cidade.

No âmbito institucional, observa-se que o reconhecimento do Parque das Tribos como território indígena urbano, inclusive por parte do Poder Legislativo municipal, representa um avanço importante. No entanto, esse reconhecimento ocorre frequentemente associado, de forma prioritária, à condição de vulnerabilidade social,

o que evidencia que as dimensões étnicas, culturais e territoriais da comunidade ainda não são plenamente incorporadas pelas políticas e instrumentos institucionais.

Essa forma de reconhecimento revela uma ambiguidade estrutural. Ao mesmo tempo em que legitima a existência do território, o discurso institucional tende a enquadrá-lo como espaço de carência, deslocando o foco das dimensões políticas e territoriais para uma abordagem centrada na assistência. Com isso, a territorialidade indígena é parcialmente reconhecida, mas não plenamente compreendida em sua complexidade.

Além disso, a caracterização recorrente do território como resultado de crescimento desordenado evidencia a persistência de parâmetros urbanísticos que não reconhecem outras formas de organização do espaço. Tal leitura reforça a inadequação dos instrumentos tradicionais de planejamento para lidar com territorialidades que escapam à lógica dominante de produção urbana.

Dessa forma, a invisibilização indígena em Manaus não pode ser interpretada apenas como ausência de reconhecimento, mas como parte de uma dinâmica mais ampla de colonialidade que opera por meio de mecanismos institucionais que classificam e enquadram essa territorialidade indígena urbana segundo categorias que não contemplam plenamente sua especificidade histórica, cultural e política. O Parque das Tribos, ao tensionar essas formas de leitura, evidencia a necessidade de repensar as bases conceituais e institucionais que orientam a produção do espaço urbano na Amazônia. Nesse contexto, o reconhecimento institucional, quando dissociado das dimensões culturais, étnicas e territoriais que

constituem esse território, tende a reproduzir formas sutis de subalternização no espaço urbano.

Considerações finais

A análise do Parque das Tribos permite compreender que a presença indígena em Manaus não constitui um fenômeno periférico, mas um elemento estruturante da produção do espaço urbano amazônico. Ao longo do artigo, evidenciou-se que a constituição desse território resulta de processos históricos de desterritorialização, seguidos por dinâmicas de reterritorialização que expressam formas coletivas de organização, pertencimento e resistência em contexto urbano.

A hipótese que orientou este estudo, de que o Parque das Tribos não pode ser compreendido como uma ocupação urbana informal, mas como uma forma de reexistência territorial, encontrou sustentação nas evidências documentais analisadas. O território investigado revela que as populações indígenas não apenas ocupam o espaço urbano, mas produzem territorialidades próprias, articulando práticas culturais, redes sociais e estratégias políticas que desafiam as categorias tradicionais de análise da cidade.

Do ponto de vista teórico, o trabalho contribui para o avanço do debate ao articular a geografia crítica com as teorias da colonialidade, evidenciando que a produção do espaço urbano na Amazônia está atravessada por relações de poder que operam por meio da classificação, da invisibilização e do reconhecimento seletivo. A incorporação das noções de multiterritorialidade, produção do espaço e colonialidade do poder permitiu interpretar o Parque das Tribos como um território que tensiona simultaneamente as

dimensões material, simbólica e política da cidade. Essa articulação mostrou-se particularmente fecunda para interpretar o Parque das Tribos como expressão das formas contemporâneas de territorialização indígena em contexto urbano amazônico.

Os resultados indicam que o reconhecimento institucional dessas territorialidades ocorre de forma ambígua e limitada. Embora haja avanços no campo da regularização fundiária e na visibilidade pública da comunidade, persistem enquadramentos que reduzem a complexidade do território a categorias como regularização fundiária genérica ou vulnerabilidade social. Essa contradição evidencia os limites dos instrumentos jurídicos e urbanísticos vigentes, que ainda operam a partir de referenciais incapazes de abarcar plenamente a diversidade das territorialidades indígenas em contexto urbano.

Nesse sentido, o caso do Parque das Tribos revela que a cidade de Manaus pode ser compreendida como um espaço de presença indígena estruturalmente invisibilizada, no qual coexistem reconhecimento e negação. Tal condição desafia as formas tradicionais de pensar a urbanização amazônica e exige a ampliação das categorias analíticas utilizadas para compreender o urbano, incorporando a dimensão indígena como constitutiva da cidade.

Do ponto de vista das implicações, os resultados apontam para a necessidade de formulação de políticas públicas que superem abordagens centradas exclusivamente na vulnerabilidade social e passem a reconhecer as territorialidades indígenas urbanas em sua especificidade cultural, social e política. Isso implica não apenas garantir o acesso a direitos básicos, mas também repensar os instrumentos de planejamento urbano, de modo a incorporar outras formas de organização do espaço.

Por fim, este estudo abre possibilidades para futuras investigações que aprofundem a análise das territorialidades indígenas em contextos urbanos amazônicos, incluindo comparações com outras cidades da região, bem como estudos que explorem as relações entre território, identidade e políticas públicas. Também se destaca a importância de pesquisas que ampliem o diálogo com as experiências dos povos indígenas em contexto urbano e com as narrativas produzidas por essas comunidades, contribuindo para uma compreensão mais abrangente dos processos de territorialização e dos modos de existência indígena na cidade.

Ao evidenciar essas dinâmicas a partir do caso do Parque das Tribos, o estudo contribui para reposicionar o debate sobre a urbanização amazônica em chave decolonial, ampliando as possibilidades analíticas para compreender as territorialidades indígenas urbanas como parte constitutiva da produção do espaço na Amazônia.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. Manaus*: PGSCA-UFAM, 2008.

ANDERSEN, Chris. *Urban Aboriginality as a distinctive identity, in twelve parts. In*: PETERS, Evelyn J.; ANDERSEN, Chris (org.). *Indigenous in the city: contemporary identities and cultural innovation*. Vancouver: UBC Press, 2013.

BECKER, Bertha K. *Geopolítica da Amazônia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS (CMM). *Indicação sobre o Parque das Tribos*. 2022. Disponível em: https://sapl.cmm.am.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/20

22/23079/indicacao_-_parque_das_tribos.pdf. Acesso em: 17 mar. 2026.

FREITAS, Luiz Francisco Nogueira de; FARIA, Ivani Ferreira de. *Parque das Tribos: territorialização, conflitos e a construção de um território indígena urbano na área do Tarumã na cidade de Manaus - AM*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA (ENANPEGE), 14., 2021. *Anais [...]*. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA137_ID208314112021001414.pdf . Acesso em: 31 jul. 2026.

G1 AMAZONAS. *Manaus passa a ser a cidade com mais indígenas no país, aponta IBGE. 2023.* Disponível em: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/08/07/ibge-manaus-passa-a-ser-a-cidade-com-mais-indigenas-no-pais.ghtml. Acesso em: 17 mar. 2026.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022: população indígena*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 17 mar. 2026.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LEFEBVRE, Henri. *A produção do espaço*. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica.* São Paulo: n-1 edições, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In:
LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.* Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-130.

REVISTA CENARIUM. *Parque das Tribos: favelização e luta por direitos básicos.*

Disponível em: https://revistacenarium.com.br/parque-das-tribos-favelizacao-luta-por-direitos-basicos/. Acesso em: 17 mar. 2026.

ROCHA, Diego Souza da. *Projeto arquitetônico de uma escola indígena na Comunidade Parque das Tribos em Manaus*. 2024. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Tecnologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024. Disponível em: Repositório Institucional da UFAM. Acesso em: 31 jul. 2026.

RODRIGUES, Clayton de Souza. *Dinâmicas das estratégias matrimoniais entre povos indígenas: processos diferenciados de territorialização e territorialidades específicas em Manaus*. 2022. 485 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022. Disponível em: https://biblioteca.trabalhoindigenista.org.br/wp-content/uploads/tainacan-items/168/114469/Tese_ClaytonRodrigues_PPGAS-1.pdf. Acesso em: 31 jul. 2026.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.* 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SUMAÚMA. *Manaus aldeada: Parque das Tribos, o bairro criado por quem foi expulso da própria terra.* Disponível em: https://sumauma.com/manaus-aldeada-parque-das-tribos-o-bairro-criado-por-quem-foi-expulso-da-propria-terra/. Acesso em: 17 mar. 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (TJAM). *Comunidade indígena estabelecida no Parque das Tribos participa de audiência pública do programa Solo Seguro – Favela. 2024.* Disponível em: https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/11739-comunidade-indigena-estabelecida-no-parque-das-tribos-participa-de-audiencia-publica-do-programa-solo-seguro-favela-por-iniciativa-do-nucleo-de-governanca-fundiaria-e-sustentabilidade-ngfs-da-corregedoria-geral-de-justica-do-tjam. Acesso em: 17 mar. 2026.